

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CAMARA MUNICIPAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**Edital n.º 09/2023**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 001/2022 de 14 de janeiro de 2022 e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público Edital n.º 005/2022 de 07 de março de 2022, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):

**- No Setor Recursos Humanos, no dia 28 de junho de 2023, no horário das 08:00 as 11:30 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:**

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);

Fotocópia do cartão do CPF (frente e verso);

Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);

Certidão de quitação eleitoral:  
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso), se for o caso;

Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;

Fotocópia da Certidão do Filhos menores de 14 anos;

Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: ESTATUAL  
(<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb>);

Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: FEDERAL  
(<https://www.jfpr.jus.br/judiciario/certidoes-de-distribuicao/>);

Laudo médico de aptidão física e mental;

Uma foto 3 x 4 recente;

Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;

Declarações solicitadas no item 3.1 (Edital n.º 001/2022, sendo: Declaração do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos: Modelo Anexo I e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público: Modelo Anexo II);

Número de conta bancária no Banco do Brasil

**- No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 02 (dois) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.**

**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

**NOME**

**MATHIAS SCHMEING**

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D' Oeste-PR, 28 de junho de 2023.

**,MARCIO EDRIANO ROTTINI**

Presidente da Câmara de Vereadores de Itapejara D' Oeste - PR.

**Publicado por:**

Marcus Vinicius Braz Santos

**Código Identificador:**C5495EAB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 30/06/2023. Edição 2804

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>